



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 079-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., com sede na Rua João Pessoa nº 88 – Currais Novos – RN., CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, pelo valor de R\$ 12.130,05 (doze mil, cento e trinta reais e cinco centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 088-B-1/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 248,45 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-R

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 088-E/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a firma: SEVERINA MEDEIROS GOMES-EPP, com sede na Rua Laurentino Bezerra nº 21 – Currais Novos – RN., CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.508.558/0001-94, pelo valor de R\$ 7.760,33 (sete mil, setecentos sessenta reais e trinta e três centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 087-A-2/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 20.224,94 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.